

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

218.756

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28 de maio de 1997.

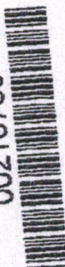
IMÓVEL - Sala 216 do Bloco II do empreendimento denominado MILLENIUM MALL AND OFFICE, a ser construído com o nº 7.707 pela AVENIDA DAS AMÉRICAS, - na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e as correspondentes frações ideais de 36/9,200 do terreno designado por lote 4 da quadra A do PAL. 33.212 e de 4/46.420 das áreas de uso comum (Lotes 1, 4 e 5 do PAL. 33.212, lote 1 do PAL. 33.535 e do lote 2 do PAL. 33.806, medindo o lote 4, em sua totalidade 130,00m de frente pela Avenida das Américas, 75,50m a direita, confrontando com o lote 5, 96,16m a esquerda confrontando com o lote 3, ambos da mesma quadra e PAL. 33.212 e de propriedade da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A ou sucessores, e nos fundos mede 28,25m em curva externa subordinada a um raio de 243,00m, - mais 57,80m, onde confronta com a Rua Projetada 7 do PAL. nº 33.212. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.341.558 (MP) e CL 09.547-1.- PROPRIETÁRIA - GAFISA PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta cidade, CGC 34.177.279/0011-77 e que adquiriu o terreno, por compra a Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A, parte por escrituras de 29.12.1977 e de 25.01.1979 do 24º Ofício, livros 2.130 e SC-35, fls 154 e 27, registradas com o nº 3, na matrícula nº 2.783, em 12.02.1979, parte por escritura de permuta de 19.06.1995, do 24º Ofício, Lº SC-999, fls 83, registrada com o nº 11, na matrícula 2.783, em 04.09.1975 e por compra a Plarcon Engenharia S/A, pela escritura de 25.10.1995 do 24º Ofício, Lº SC-1.017, fls 115, registrada com o nº 13, na matrícula 2.783 em 27.11.1995. INDICADOR REAL: Lº 4-CM, nº 128795, fls 93. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1997.

O OFICIAL:

AV.01 HIPOTECA - Consta registrada com o nº 09, na matrícula 2.783 em -- 07.04.1993, a hipoteca em favor do BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, com sede nesta cidade, CGC 33.147.315/0001-15 em garantia da dívida de CR\$191.975.046.536,40, neste valor incluídos outros imóveis, pelas escrituras de 12.03.1993 do 11º Ofício, Lº 2.587, fls 75 e de 19.06.1995, do 24º Ofício, Lº SC-999, fls 93. Rio de Janeiro, 28 de

SEGUE NO VERSO

00218756



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
218.756

FICHA
01

VERSO

maio de 1997.

O OFICIAL:

AV.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrado em 12.01.1996, com o nº 14, na matrícula 2.783, o memorial de incorporação, dela constando que o prazo de carência é de 180 dias, dentro do qual a incorporadora poderá desistir do empreendimento, caso não aliene 65% das unidades e que o empreendimento terá 199 vagas de garagem de uso comum de todos os condôminos. CUMPRE CERTIFICAR que, da Certidão de Situação Fiscal Imobiliária nº 572.828, expedida em 09.11.1995, consta débito inscrito na Dívida Ativa com o nº 2/046.764/91-3, referente ao exercício de 1.1991 e da Certidão da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda nº 018.297 de 12.07.1995 consta débito de tributos e contribuições (COFINS E PIS). Rio de Janeiro, 28 de maio de 1997.

O OFICIAL:

R.03 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 12 de dezembro de 1995, do 24º Ofício, livro SC-1053, folhas 77, prenotada em 24 de abril de 1997, com o número 659200, às folhas 63vº, do livro 1-DN, GAFISA PARTICIPAÇÕES S/A., antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretroatável à RAMIRO VILLAR GOMEZ, engenheiro eletrônico e sua mulher MARCIA LOEFFLER VIDAL VILLAR GOMEZ, economista, brasileiros, casados em comunhão de bens antes da lei 6515 identidades do IFF nºs 05505035-5 e 04692219-1, CPF 888069797-87 e 733884597-20, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$26.149,18, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1997.

O OFICIAL:

AV.04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento de 01.08.97, prenotado em 08.08.97 com o nº 670.266, às fls. 164 do livro 1-DO, fica cancelada a hipoteca objeto da Av.01, face autorização dada pelo credor BANERJ-BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, antes citado. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1997.

Segue na ficha 02.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
218.756

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 01.

O OFICIAL

Av.05 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DAS ÁREAS GERAIS: Foi registrada em 27 de maio de 1977 no Registro Auxiliar nº 138 a Convenção de Condomínio das Áreas Gerais.- Rio de Janeiro, 31 de julho de 1998.

O OFICIAL

Av.06 ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DAS ÁREAS GERAIS: Foi averbada com o nº 01 no Registro Auxiliar nº 138 a alteração de Condomínio das Áreas Gerais, conforme instrumento particular de 13 de outubro de 1997. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1998.

O OFICIAL

Av.07 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi hoje averbada com o nº 15 na matrícula 2783, a retificação do memorial de incorporação, nas alíneas "D", "E", "H", "I" e "J" do artigo 32 da Lei 4.591/64, conforme requerimento de 05.12.97, face as modificações havidas no projeto arquitetônico. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1998.

O OFICIAL

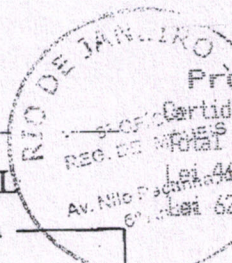
Av.08 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 04.11.1998, prenotado em 04.11.1998 - com o nº 719.232, fls 134v, do LQ 1-DU, instruído pela certidão 17.972 de 20.02.98 da SMUMA, o imóvel desta matrícula acha-se construído tendo sido concedido o habita-se em 19.02.98. Foi apresentada a CNR do INSS nº 923.102 série "H" de 11.05.98.- Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1998.

O OFICIAL

Av.09 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. No Registro Auxiliar com o nº 6179, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício Millennium Mall And Office.- Rio de Janeiro, 05 de maio de 1999.

O OFICIAL

segue no verso

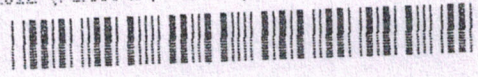


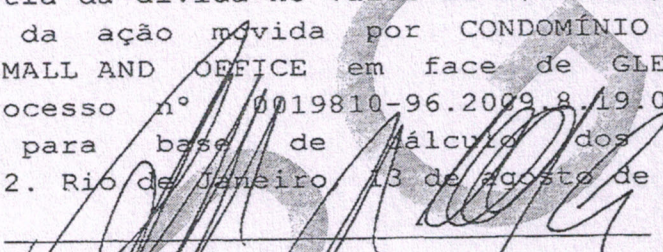
90 RGI - Regimento de Custas Tabela 05.4
Protocolo de Certidao No. 64285/2015
 R\$ 60,43 Lei 6370/2012 (PNCIV) R\$ 1,20
 R\$ 61,63 Lei 3217/1999 (FETJ) R\$ 12,08
 Lei 4444/2005 (FUNFERJ) R\$ 13,02 Lei 111/2006 (FUNPERJ) R\$ 13,02
 Lei 6281/2012 (FUNAPPEN) R\$ 2,41
Total R\$ 102,16

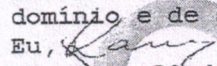
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 218756

FICHA
 2
 VERSO



R - 10 **PENHORA:** Pelo ofício nº 474/13 de 14/05/13, prenotado em 04/06/13 com o nº 1514525 à fl. 290 do livro 1-HZ, instruído por Termo lavrado em 04/07/12 e retificado em 14/05/13, prenotado em 06/08/13 com o nº 1526993 à fl. 138v do livro 1-IB e certidão de 06/12/13, prenotada em 13/02/14 com o nº 1562506 à fl. 216 do livro 1-IF, todos da 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$87.587,42, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MILLENIUM MALL AND OFFICE em face de GLEIDE PIMENTEL COITÉ (Processo nº 0019810-96.2009.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$87.587,42. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2014.-----
 O Oficial  **EAIE00929 HJE**

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 218756, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.
 Eu, , conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2015.

Nº 2015 / 064285

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 5º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 10º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 11º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 13º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EAZU68359 KIP
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>